



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 51 de 21 de julho de 2026

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XII do Estatuto Social e, em consonância com a Resolução Nº 003/2023/SOPH-GAB;

RESOLVE:

Art.1º - ATRIBUIR à empregada pública **MÉRCIA CRISTINA NASIASENE LINS CAVALCANTI**, CPF nº ***.298.724-**, **Gratificação de Função**, para exercer atividades administrativas no Setor de Faturamento junto a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, percebendo 50% (cinquenta por cento) do GAP-2.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2026 e terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 21/07/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74646189** e o código CRC **6A8C2512**.